

# economia



TÂNIA MEINERZ/JC

Empreendimento foi afetado pelas cheias do Lago Guaíba que atingiram a Capital no início de maio

## Praia de Belas reabre hoje após enchentes na região

Posto da Polícia Federal no shopping também retomará a operação

### / CLIMA

Fechado desde 4 de maio, devido à inundação que atingiu a região onde fica o empreendimento, o Praia de Belas Shopping anunciou que reabre hoje. Pelas redes sociais, o shopping comunicou a retomada das atividades. A coluna Minuto Varejo informou, na segunda-feira, que o complexo poderia reabrir.

“Reabrimos nossas portas para ajudar a abrir novos co-

meços”, diz o Praia, em post no perfil do Instagram. A Polícia Federal já tinha repassado que o posto que emite passaportes voltaria a atender nesta quarta.

O shopping foi atingido principalmente na parte de estacionamento, que fica em subsolo. Operações que estão voltando registram as perdas do fluxo que não existiu. “Não vender é o maior prejuízo”, resume o proprietário de um restaurante.

Em meio ao fechamento,

uma polêmica surgiu na semana passada, após circular informação de que a loja da rede de petshop Cobasi deixou dentro da filial, situada no subsolo, animais, como roedores, pássaros e peixes. Em nota, o Praia alegou que avisou e ofereceu apoio para qualquer demanda. A rede disse, em nota, que não havia conseguido acessar a área onde estavam os bichos devido à elevação da água.

## Parcelas extras do seguro-desemprego são liberadas ao RS

Os moradores do Rio Grande do Sul começam a receber ontem as parcelas extras do seguro-desemprego.

Os pagamentos serão disponibilizados para quem receberá a última parcela do benefício, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego. O valor adicional será depositado junto com a parcela final. O governo estima que 139.633 trabalhadores receberão as parcelas, que custarão R\$ 497,8 milhões aos cofres da União.

As parcelas extras do seguro-desemprego serão concedidas a quem mora no Rio Grande do Sul e já recebia o pagamento ou teve o pedido liberado antes de 5 de maio, quando a União reconheceu o estado de calamidade pública. É preciso também ter sido demitido

sem justa causa entre 1º de dezembro de 2023 e 5 de maio de 2024.

O ministério do Trabalho e Emprego informou que a quantia extra será liberada junto com a última parcela. Portanto, a data não é a mesma para todos os beneficiários. A previsão é que o pagamento seja feito até agosto.

Para saber se tem direito ao valor, o trabalhador já pode fazer a consulta através dos aplicativos Carteira de Trabalho Digital ou FGTS Trabalhador, pelo portal gov.br, pela Central 158, pelas unidades de atendimento do ministério do Trabalho ou do Sine (Sistema Nacional de Emprego), ou pela Central de Atendimento da Caixa no telefone 0800-726-0207.

As parcelas extras foram anunciadas pelo governo federal

em 7 de maio para ajudar as vítimas das enchentes que assolaram o estado. Mais de 100 pessoas morreram na tragédia que atingiu 461 dos 497 municípios.

Além do seguro-desemprego, o governo antecipou o pagamento do Bolsa Família, do Auxílio Gás e do abono salarial do PIS/Pasep, e liberou o saque do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para as cidades em situação de calamidade pública.

O seguro-desemprego garante ao trabalhador demitido pagamento de três a cinco parcelas, dependendo do tempo que o beneficiário ficou empregado e do número de vezes que já foi solicitado o benefício. As empregadas domésticas recebem apenas três parcelas.

## Fecomércio-RS e Fiergs pedem ampliação de medidas a empresas

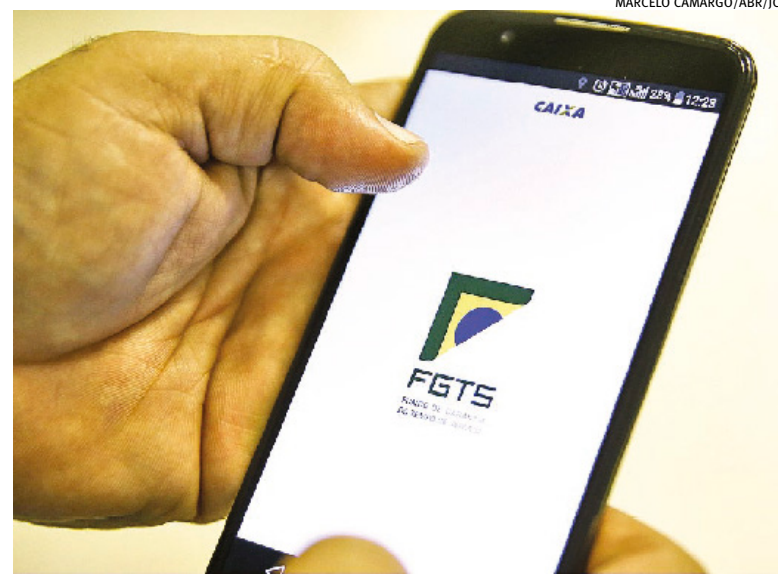
Em documento conjunto enviado ao ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, ontem, Fecomércio-RS e a Fiergs reforçam demandas em prol das empresas gaúchas frente à crise gerada pelas enchentes. Foi solicitada a ampliação do alcance da suspensão dos recolhimentos do FGTS, bem como nova solicitação da reativação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que esteve vigente durante a pandemia.

A principal solicitação protocolada refere-se ao Fundo de Garantia, que teve suspensa a exigibilidade de recolhimento referente às competências de abril a julho. A medida foi solicitada pelas entidades e já está valendo. Contudo, se restringe apenas aos 46 municípios com decretos de calamidade pública vigente. O pedido das federações é para que empresas de todo o Rio Grande do Sul sejam contempladas com a suspensão.

“Os impactos decorrentes

das enchentes têm se alastrado pelo Estado, seja pela conexão entre estabelecimentos de uma mesma cadeia produtiva, seja pela grande destruição de ativos de infraestrutura, como estradas e pontes, que causam mais de uma centena de interrupções rodoviárias e do fechamento do Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre”, traz o documento assinado pelo presidente da Fecomércio-RS, Luiz Carlos Bohn, e pelo presidente em exercício da Fiergs, Arildo Bennech Oliveira. “Os prejuízos já são transmitidos a estabelecimentos localizados em todo o Estado”.

As entidades também aproveitaram a comunicação para reiterar a necessidade da implementação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. A medida esteve vigente durante a pandemia de Covid-19 e oferecia um benefício emergencial a colaboradores afastados das empresas, a fim de garantir a manutenção dos empregos.



MARCELO CAMARGO/ABR/JC

Principal demanda é a ampliação da suspensão do recolhimento do FGTS

## Aos anunciantes e agências de publicidade

### Alteração de horário de fechamento

Face ao feriado de Corpus Christi em 30 de maio de 2024, a edição do dia 30 será conjunta com a do dia 29 de maio, com o fechamento comercial às 17h do dia 28 de maio.

A edição do dia 31 de maio de 2024 circulará normalmente, com o fechamento comercial às 17h do dia 29 de maio.